



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO: CGA- nº 124/2018 CC- 447990/2018
SECRETARIA: Secretaria de Turismo
ASSUNTO: Denúncia anônima sobre supostas irregularidades praticadas por servidora da Secretaria de Turismo.

Senhor Presidente,

O presente protocolado foi instaurado para apuração de denúncia apócrifa sobre possíveis irregularidades praticadas pela servidora [REDACTED], da Secretaria de Turismo.

Em continuidade aos trabalhos correcionais, foi solicitada à Pasta manifestação sobre a denúncia, e em resposta a Chefia de Gabinete informou que a servidora mencionada não faz mais parte dos quadros de comissionados da Secretaria de Turismo, fls. 08/13.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, com proposta de arquivamento definitivo dos autos.

É o relatório que submetemos à consideração superior.

CGA, em 29 de maio de 2018.

[REDACTED]
Eliane Macedo Ferreira da Silva
Diretor II

[REDACTED]
Renê Fernando Cardoso
Corregedor
[REDACTED]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLADO CGA N° 124/2018

INTERESSADO: Turismo

ASSUNTO: Denúncia Anônima – Condutas praticadas por servidora da Secretaria do Turismo.

1. Acolho o relatório de fls. 15.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, *04* de junho de 2018

Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE